

2 — Ratifico, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pelo Secretário acima identificado desde 16 de maio de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

28 de agosto de 2018. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço*.
311616018

Faculdade de Direito

Despacho (extrato) n.º 8719/2018

Por despacho do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Pedro Romano Martinez, proferido por delegação do Reitor, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2016, e após anuência do Reitor da Universidade de Lisboa:

Licenciada Cândida Eunice Saraiva Machado técnica superior do Mapa de Pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, autorizada a mobilidade interna na mesma carreira/categoria, para o Mapa de Pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de agosto de 2018, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a posição e nível remuneratório que detinha na sua categoria de origem, conforme o disposto nos artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

28 de agosto de 2018. — A Diretora Executiva, *Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno*.

311617988

Faculdade de Letras

Aviso n.º 13047/2018

Aviso n.º 12146/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018

Por ter sido publicado com inexistência, o Aviso n.º 12146/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018, deve considerar-se nulo.

27 de agosto de 2018. — O Diretor, *Professor Doutor Miguel Tamen*.

311617266

Faculdade de Motricidade Humana

Declaração de Retificação n.º 656/2018

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso n.º 12152/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, referente à abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e legislação complementar, retifica-se que onde se lê:

«15.5.1.a relevância e qualidade do projeto científico sobre a relação dinâmica entre a participação em desportos de resistência multidisciplinar e o status de saúde ao longo da vida;

15.5.1.b contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas incidência de lesão, saúde do atleta, triatlo, idade e carga de treino da área científica Motricidade Humana — Fisiologia do exercício.

15.5.1.c contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas xxx e yyy no âmbito do programa de investigação do Centro Interdisciplinar para o Estudo da Performance Humana, considerando o foco de estudo sobre adaptações biológicas e comportamentais a ambientes de desempenho»

deve ler-se:

«15.5.1.a relevância e qualidade do projeto científico sobre a relação dinâmica entre a participação em desportos de resistência multidisciplinar e o estado de saúde ao longo da vida;

15.5.1.b contribuição para o desenvolvimento e evolução dos temas relativos à incidência de lesão, da saúde do atleta, da idade e da carga

de treino no triatlo, no âmbito da área científica a que corresponde a abertura do presente concurso;

15.5.1.c contribuição para o desenvolvimento e evolução do tema da adaptabilidade sustentável e saudável ao processo de treino no âmbito do programa de investigação do Centro Interdisciplinar para o Estudo da Performance Humana (CIPER), considerando o foco de estudo sobre adaptações biológicas e comportamentais a ambientes de desempenho;»

Onde se lê:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento, está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a IC e a FCT.»

deve ler-se:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a Faculdade de Motricidade Humana e a FCT.»

29 de agosto de 2018. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

311618213

Declaração de Retificação n.º 657/2018

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso n.º 12151/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, referente à abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e legislação complementar, retifica-se que onde se lê:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento, está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a IC e a FCT.»

deve ler-se:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a Faculdade de Motricidade Humana e a FCT.»

29 de agosto de 2018. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

311619291

Declaração de Retificação n.º 658/2018

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso n.º 12154/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, referente à abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, e legislação complementar, retifica-se que onde se lê:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a IC e a FCT.»

deve ler-se:

«26 — A celebração do contrato decorrente do presente procedimento está condicionada à aceitação dos encargos dele decorrentes como elegíveis para financiamento, por parte da FCT, e da celebração da respetiva adenda ao contrato programa celebrado entre a Faculdade de Motricidade Humana e a FCT.»

29 de agosto de 2018. — O Presidente da FMH, *Prof. Doutor Luís Fernando Cordeiro Bettencourt Sardinha*.

311619397

Declaração de Retificação n.º 659/2018

Por ter sido publicado com inexistência o Aviso n.º 12153/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto de 2018, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, referente à abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação